

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, tornam pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 4, subitens 4.1, 4.2, 4.5, 4.5.1, **ONDE SE LÊ:**
 - 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de 01 de novembro de 2021 a 09 de dezembro de 2021.
 - 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazes22>, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 01 de novembro de 2021 até as 16h00min do dia 09 de dezembro de 2021;
 - (...)
 - e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia 10 de dezembro de 2021, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
 - f) após as 16h00 do dia 09 de dezembro de 2021, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
 - 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 16h00 do dia 01 de novembro de 2021 e 16h00min do 09 de dezembro de 2021 poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às 16h00min do dia 10 de dezembro de 2021, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
 - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após às 16h00min do dia 10 de dezembro de 2021, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DUA e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE:

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público se encontrarão abertas no período de **01 de novembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazes22>, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 01 de novembro de 2021 até as 16h00min do dia 20 de dezembro de 2021**;
 - (...)
 - e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **21 de dezembro de 2021**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
 - f) após as **16h00 do dia 21 de dezembro de 2021**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.



- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h00 do dia 01 de novembro de 2021 e 16h00min do 20 de dezembro de 2021** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até às **16h00min do dia 21 de dezembro de 2021**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após às **16h00min do dia 20 de dezembro de 2021**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DUA e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 6, subitem 6.1.2, **ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico, bem como o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição, das 16h do dia 01 de novembro de 2021 até as 16h do dia 09 de dezembro de 2021, horário oficial de Vitória/ES, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazes22>.

LEIA-SE:

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico, bem como o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde - imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição, **das 16h do dia 01 de novembro de 2021 até as 16h do dia 20 de dezembro de 2021**, horário oficial de Vitória/ES, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazes22>.

3. No item 7, subitens 7.1, 7.1.3, 7.6, **ONDE SE LÊ:**

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do *link* de inscrição até o dia 09 de dezembro de 2021, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de 09 de dezembro de 2021, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursossefazes22@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.
- 7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursossefazes22@fgv.br até as 16h00 do dia 09 de dezembro de 2021.

LEIA-SE:

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do



Concurso e, ainda, enviar por meio de aplicação específica do *link* de inscrição até o dia **20 de dezembro de 2021**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **20 de dezembro de 2021**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (concursossefazes22@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.

7.6 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica com um gênero diferente daquele que lhe foi designado ao nascer e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail concursossefazes22@fgv.br até as **16h00 do dia 20 de dezembro de 2021**.

4. No item 16, subitem 16.3, **ONDE SE LÊ:**

16.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva e o resultado preliminar da Prova Objetiva o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazes22>, respeitando as respectivas instruções.

LEIA-SE:

16.3 Para recorrer contra o **gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva** o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazes22>, respeitando as respectivas instruções.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Vitória, 09 de dezembro de 2021.

Marcelo Calmon Dias

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Marcelo Martins Altoé

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA